



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 18 de julho de 2024 - Ano - XIII - Número 130.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Auditores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos Administrativos	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202211129009471](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202211129009471

Assunto: Pensão - Concessão

Jurisdicionado: Goiás Previdência - GOIASPREV

Nº do Ofício: 1220 SERV-PUBLICA, de 17/06/2024.

Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 18/06/2024.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 491/2024 -GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 76/2024 – SERVFISCATOSPESSOAL-II e esclarecer as divergências apontadas quanto ao cargo de admissão do ex-segurado, Sr. Ozair Tomé Conceição.

[Processo - 201900041000072](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900041000072

Assunto: Aposentadoria - Concessão

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ/GO.

Nº do Ofício: 1305 SERV-PUBLICA, de 02/07/2024.

Intimado: RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 03/07/2024.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 341/2024 -GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 84/2024 – SERVFISCATOSPESSOAL-I e adotar as providências pertinentes com referência ao que dispõe a referida Instrução Técnica.

[Processo - 202100047002532](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047002532

Assunto: Fiscalização - Representação

Jurisdicionado: Agência Goiana De Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Nº do Ofício: 1314 SERV-PUBLICA, de 03/07/2024.

Intimado: ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 05/07/2024

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 388/2024 – GCHV e: a) em até 180 (cento e oitenta) dias corridos adotar medidas concretas para evitar falhas similares em suas análises de estudos e levantamentos topográficos, considerando a criticidade de tal etapa para a elaboração, fiscalização, controle e remuneração dos serviços de terraplenagem, tais como as arroladas nas alíneas “a, b, c, d,” do mencionado despacho, b) em até 30 (trinta) dias corridos apresentar plano de ação detalhando as medidas, responsáveis e prazos para cumprir com o determinado, e c) em até 30 (trinta) dias corridos concluir a apuração prévia de responsabilização da empresa projetista — processo SEI nº 202300036010533 —, e então tomar as medidas administrativas pertinentes em razão dos vícios ocultos no projeto entregue, inclusive tendo em vista eventual ressarcimento pelos custos administrativos incorridos pela Agência na elaboração de novo levantamento. No que concerne a eventual ressarcimento, deverão ser observados os prazos fixados na Resolução Normativa nº 08/2022.

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 44/2024 - SEC-CEXTERNO

Altera a Portaria nº 30/2024 – SEC-CEXTERNO, de 23 de maio de 2024, que designa equipe para realização de fiscalização junto à Metrobus Transporte Coletivo S/A – METROBUS e Secretaria Geral de Governo – SGG.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 30/2024 – SEC-CEXTERNO, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de alteração do instrumento de fiscalização Inspeção para Levantamento, no trabalho a ser realizado nos autos nº 202300047004272, formulado pelo Serviço de Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente, por meio do Memorando n.º 49/2024 – SERV-MEIOAMBIENTE;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Edson José Ferrari, por meio do Memorando nº 109/2024 – GCEF,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Portaria nº 30/2024 – SEC-CEXTERNO, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ano XIII, Número 93, folhas 1 e 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

Designa equipe de fiscalização para realização de Levantamento, junto à Metrobus Transporte Coletivo S/A – METROBUS e Secretaria Geral de Governo – SGG, para conhecer o projeto de reestruturação do transporte coletivo por meio do Projeto Nova RMTC.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 30/2024 – SEC-CEXTERNO, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ano XIII, Número 93, folhas 1 e 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores Cláudia Emília Pereira Martins, Hugo Fernando de Souza e Pedro Ivo Elias Vianna, sob a coordenação de Marcos Prates Aguiar, para comporem equipe de fiscalização que realizará Levantamento, junto à Metrobus Transporte Coletivo S/A – METROBUS e Secretaria Geral de Governo – SGG, com o objetivo de conhecer com profundidade a reestruturação do transporte coletivo da Rede Metropolitana de Goiânia que se pretende por meio do Projeto Nova RMTC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 18
de julho de 2024.

MARCELO AUGUSTO PEDREIRA XAVIER
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO
EM EXERCÍCIO

Fim da publicação.